



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9741

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Necessidade da Administração: Confecção de faixas para a corte do Carnaval Municipal 2024.

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de confecção de faixas para a corte Municipal do carnaval 2024.

Os bens/serviços objeto da compra pretendida possuem as seguintes especificações:

- faixa em tecido de cetim, bordada, com franjas na cor preta e prata.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Necessário serviços de confecção de faixas para a corte do Carnaval Municipal 2024, Rainha Adulta, 1ª Princesa Adulta, 2ª Princesa Adulta, Rainha Infantil, 1ª Princesa Infantil, 2ª Princesa Infantil e Rei Momo, que acontecerá no dia 13/01/2024 no Ginásio de Esportes da Associação Atlética Agropan (Ferreirão)

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os bens/serviços objeto da compra pretendida possuem as seguintes especificações:

- faixa em tecido de cetim, bordada, com franjas na cor preta e prata.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços aquisição de confecções de faixas para a corte do Carnaval Municipal 2024 têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Que seja cumprido conforme as exigências citadas anteriormente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Através de requisição no sistema LC.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizados pelos Membros nomeados pela Portaria nº 29.798/2023 de 16 de outubro de 2023 - da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a liquidação da nota fiscal, através de boleto bancário, transferência ou boleto de compensação, após a efetiva entrega dos itens.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de tomada de três preços .

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 840,00(oitocentos e quarenta reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preço para aquisição de material de consumo, nos termos do art.23, § 1º, da Lei Federal nº

Foi feita realizada tomada de preços de três fornecedores locais sendo o vencedor o de menor preço com as especificações solicitadas. 14. 133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária despesa.

Tupanciretã/RS, 01 de dezembro de 2023.

Vanuza Silveira da Rosa
Chefe de Setor



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

Matricula nº1449-4